



## **TERMO DE REFERÊNCIA:**

### **1- Definição do objeto:**

**Descrição:** Contratação de empresa especializada em execução de obras em rede elétrica urbana inclusive fornecimento dos materiais necessários, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana.

Natureza: Material.

Quantitativos: Conforme item 9 deste termo.

Prazo do contrato: Até 06 meses.

Possibilidade de sua prorrogação; por até igual período.

Critério de julgamento: **Menor Preço Global.**

### **2- Fundamentação da contratação:**

A referida aquisição é destinada a atender a demanda de elaboração de termo de referencia para realização de dispensa, solicitada pela Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana.

Esta aquisição é baseada nas demandas existentes de contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais para obras para a iluminação cênica da fonte de rotatória, fonte do coreto na Praça São Sebastião, iluminação cênica do Cristo, serviços estes solicitados pela Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana. A iluminação permite ir mais além dos aspectos elétricos abrangendo uma cidade bem iluminada que atrai turistas, traz mais segurança para as pessoas e para o tráfego, ajuda na preservação do patrimônio da cidade e na proteção ao meio ambiente, melhora a ambiência urbana e a interação social, além disso, o serviço tido como essencial passou nos tempos atuais, da simples premissa de levar a luz a todos os que moram na cidade, para uma abrangência bem maior, com o emprego de novas tecnologias, com respostas em tempo real às necessidades da população, finalmente, ao conceito de economicidade tanto de recursos financeiros como de recursos energéticos aliado ao de embelezamento urbano e preservação ambiental deste modo, para que não haja deficiência na manutenção da iluminação pública deste município, faz-se necessário a inclusão dos novos itens para execução das obras em tela.

Conforme levantamento realizado pela referida secretaria, estima-se que cerca de 3387 munícipes, aproximadamente serão beneficiados com o objeto supracitado, sendo relevante para toda a população, pois o objeto supracitado será usado para construção de obras no município, as quais os munícipes poderão usufruir de acordo com sua proporção.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da contratação da empresa para execução destes referidos serviços, com o fornecimento dos materiais, pois a não contratação irá prejudicar a conclusão das obras e conseqüentemente toda a população diretamente afetada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

### 3- Descrição da solução como um todo:

O (s) referido (s) produto (s) devem ser adquiridos de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana, mais especificamente entregues nos locais especificados na ordem de fornecimento.

### 4- Requisitos da contratação:

4.1- Os fornecimentos / aquisições referentes a esta contratação deverão ser executados pelo fornecedor, ora denominado de contratada, de acordo com as especificações abaixo:

- ( x ) A contratada possui registro em órgãos regulamentadores;
- ( x ) Possui critérios para possível execução de logística reversa;
- ( ) Adota critérios de sustentabilidade e boas práticas .
- ( ) Apresenta formalmente o responsável técnico com registro no respectivo conselho;
- ( x ) Apresenta catálogos, folders de produtos/serviços.
- ( x ) Possui certificado de licença de funcionamento .
- ( x ) Atende as demais legislações pertinentes do serviço a ser realizado.

### 4.2-Para se habilitar a concorrente deve apresentar os seguintes documentos:

#### 4.2.1- JURÍDICA

- Registro Comercial, no caso de empresa individual. (MEI)
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e respectivas alterações ou última alteração consolidada que contemple, pelo menos, nome dos sócios, capital social de cada um, nome dos administradores, cláusula de gestão e poderes, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Declaração sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.(anexo 1)
- Declaração que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.(anexo 2)
- Célula de Identidade dos administradores da empresa. (Preferencialmente CNH).

#### 4.2.2 - FISCAL

- CPF dos administradores da empresa. (Preferencialmente CNH).
- CNPJ para pessoas jurídicas.
- Inscrição estadual.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.



- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal.
- Prova de regularidade com o INSS.
- Prova de regularidade com o FGTS.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

## 4.2.3 - OUTROS

- Certidão Simplificada de Microempresa (caso seja).

## 5- Execução do objeto:

- O fornecimento do objeto deste Termo de Referência será feito pela CONTRATADA em conformidade com a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana.

### 5.1- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A aquisição do referido item, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana, pode ser divisível, uma vez que o parcelamento não irá alterar as características.

## 6- Gestão do contrato / entrega:

- A entrega do (s) material (is) será acompanhada e obrigatoriamente fiscalizada na figura da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana, a qual incumbirá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas e defeitos observados. O recebimento, aceitação e atestado dos fornecimentos decorrerão necessariamente de verificação efetiva de sua execução.

## 7- Critérios de pagamento:

- O preço contratado será pago de acordo com a execução do objeto, numa proporção direta do percentual concluído, sempre atendidas as formalidades estabelecidas pelo art.60 e ss. da lei ordinária nº4320/1964, principalmente quanto a liquidação da despesa.
- O pagamento será efetivado conforme cronograma de pagamentos expedidos mensalmente pela Administração e em atenção a ordem legal, tendo como regra o desembolso nos dias 10, 20 ou 30 do mês subsequente ao da apresentação do documento fiscal de cobrança.
- Estando corretamente instruído o pedido, os pagamentos serão regularmente realizados, sendo paralisados ou suspensos na eventualidade de a CONTRATADA paralisar a execução do objeto.

## 8- Forma e critérios de seleção do fornecedor:

- Menor preço global na proposta a ser apresentada.
- Modelo de proposta (anexo 3).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

## 9- Estimativas do valor da contratação:

- As estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- Conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, foi realizado pesquisas de preços com empresas aptas a comercializar o objeto em tela, para realizar cálculo da média do preço, que será utilizada como preço referencial.

Código do item	Unid.	Descrição	Quantidade necessária	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
2268	Unid.	CABO DE COBRE MULTIPOLAR DO TIPO PP, COM DUPLA ISOLAÇÃO,CONTENDO TRÊS VIAS DE 1,5MM², INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	30	R\$7,90	R\$237,00
2268	Unid.	CABO DE COBRE MULTIPOLAR DO TIPO PP, COM DUPLA ISOLAÇÃO,CONTENDO TRÊS VIAS DE 1,5MM², INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	60	R\$7,90	R\$474,00
2271	Unid.	HASTE DE ATERRAMENTO COM 3/8' DE ESPESSURA E 2,4 M DE COMPRIMENTO COM NUCLEO DE AÇO CARBONO, ABNT 1010 A 1045, TREFILADA, REVESTIDA COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLITICO DE 99% DE PUREZA,SEM TRAÇOS DE ZINCO,COM ESPESSURA MINIMA DE 254 MICRIONS, TAMBEM COM CONECTOR TIPO GAR NA MESMA ESPECIFICAÇÃO, INCLUSO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO.	1	R\$319,39	R\$319,39
2279	Unid.	QUADRO ELETRICO SOBREPOR EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROLITICA COM IP 45 E TRILHO PADRÃO DIN COM MEDIDAS DE 30X30X20 CM, INCLUSO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO.	1	R\$376,60	R\$376,60
2283	Unid.	CONTROLADOR DMX PARA ATÉ 15 CANAIS COM MEMORIA PARA AÉ 60 PROGRAMAÇÕES, INCLUSO INSTALAÇÃO FORNECIMENTO, PROGRAMAÇÃO E TREINAMENTO PARA EQUIPE LOCAL OPERAR O EQUIPAMENTO.	1	R\$4.454,67	R\$4.454,67
2284	Unid.	FONTE 24V DE ATÉ 10A PARA ALIMENTAÇÃO DE PROJETORES SIBAQUATICOS E /OU REGEBW, INCLUSO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO.	1	R\$1.866,93	R\$1.866,93
2284	Unid.	FONTE 24V DE ATÉ 10A PARA ALIMENTAÇÃO DE PROJETORES SIBAQUATICOS E /OU REGEBW, INCLUSO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO.	1	R\$1.866,93	R\$1.866,93
2286	Unid.	REFLETOR LED SUBMERSO FOCO 60º	6	R\$3.168,27	R\$19.009,62



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

		IP 68 RGBW POTENCIA DE ATÉ 60W, 3 ANOS DE GARANTIA , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.			
2491	Unid.	REFLETOR LED SUBMERSO FOCO 60º IP 68 TEMPERATURA DE COR 3500K POTENCIA 20W, 3 ANOS DE GARANTIA , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2	R\$2.450,93	R\$4.901,86
2255	Unid.	CAIXA DE PASSAGEM CONSTITUIDA EM CONCRETO MEDINDO 300X300X300MM COM TAMPA, INCLUSO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO.	2	R\$94,27	R\$188,54
2264	Unid.	SUORTE PARA INSTALAÇÃO EM TOPO DE POSTE DE DIÂMETRO DE 60MM, COM CAPACIDADE DE ATÉ 3 PROJETORES, CONSTITUIDO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, INCLUSO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO.	2	R\$151,67	R\$303,34
2265	Unid.	BRAÇO TIPO SUORTE ESPECIAL, CONTITUIDO DE BASE DE FIXAÇÃO COM 6 PARAFUSOS, TUBO COM 49MM DE DIAMETRO,CONSTITUIDO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, INCLUSO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO	4	R\$781,27	R\$3.125,08
2279	Unid.	QUADRO ELETRICO SOBREPOR EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROLITICA COM IP 45 E TRILHO PADRÃO DIN COM MEDIDAS DE 30X30X20 CM,INCLUSO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO.	1	R\$376,60	R\$376,60
2283	Unid.	CONTROLADOR DMX PARA ATÉ 15 CANAIS COM MEMORIA PARA AÉ 60 PROGRAMAÇÕES, INCLUSO INSTALAÇÃO FORNECIMENTO, PROGRAMAÇÃO E TREINAMENTO PARA EQUIPE LOCAL OPERAR O EQUIPAMENTO.	1	R\$4.454,67	R\$4.454,67
2284	Unid.	FONTE 24V DE ATÉ 10A PARA ALIMENTAÇÃO DE PROJETORES SIBAQUATICOS E /OU REGEBW, INCLUSO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO.	1	R\$1.866,93	R\$1.866,93
2490	Unid.	REFLETOR LED FOCO 60º IP 68 RGBW POTENCIA DE ATÉ 100W, 3 ANOS DE GARANTIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	8	R\$5.137,60	R\$41.100,80
<b>TOTAL</b>					<b>84.922,96</b>

## FORNECEDOR (ES):

**1- Empresa:** Senco – Soluções em Consultorias e Obras Ltda.

**CNPJ/CPF:** 14.520.975/0001-55.

**Contato:** (22) 2210-8883.

**Endereço:** Rua das Orquídeas nº.14, Cep: 28.899-491, Praia Ancora, Rio de Janeiro / RJ.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

**2- Empresa:** J C Grancer Soluções – ME.

**CNPJ/CPF:** 33.685.313/0001-80.

**Contato:** (28) 99981-5953.

**Endereço:** Rua José Alves Rangel, nº.356 – Pavimento - 1, Cep: 29360-000, Bairro São Miguel, Castelo / ES.

**3- Empresa:** L O Montenegro Ltda. – EPP.

**CNPJ/CPF:** 09.616.691/0001-27.

**Contato:** (28) 3515-1039.

**Endereço:** Rod. Eng. Fabiano Vivácqua, nº.06 - Km - 06, Cep: 29.315-004, Bairro Alto União, Cachoeiro de Itapemirim / ES.

**Custo Médio apurado: R\$ 84.922,96** (oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).

- Os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa com empresas aptas a comercializar o objeto em tela, conforme inciso IV, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 por ser um objeto único e com características específicas, sendo praticamente impossível conseguir achar valores parecidos com os requisitos solicitados.
- Foi utilizado à metodologia da Média de Preço (**onde se soma todos os valores obtidos e dividindo a soma pelo número total de valores**), formalizando um preço estimado para o produto e ou material pretendido, obtido através de pesquisa com empresas aptas a comercializar o objeto em tela.

## 10- Responsabilidades da contratada:

- Realizar a entrega do presente Objeto, de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência;
- Assumir sob sua responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem federal, estadual ou municipal bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais;
- Manter seus empregados (caso tenha) identificados, uniformizados, quando em trabalho, devendo substituir qualquer um deles que demonstre ser inconveniente à boa ordem dos serviços;
- Acompanhamento da execução das entregas pelo Responsável Técnico da empresa;
- Comunicar ao CONTRATANTE qualquer irregularidade relacionada com a execução do fornecimento dos materiais;
- Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto do presente contrato sem prévia anuência e autorização da Administração.

## 11-Adequação orçamentária:

As despesas com o objeto desta dispensa serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº.:

02.04000.15.452.0010.2034.0000 - 449051 - Manutenção da Iluminação Pública.

02.04000.15.451.0010.1008.0000 - 449051 - Construção de Mirante com Monumento de Cristo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

## **12- Projetos e documentos técnicos e anexos.**

12.1- Legislação pertinente: Lei nº14.133/2021, decretos municipais nº.029/2024, nº.030/2024 e nº.31/2024 e alterações supervenientes.

12.2- Modelo de declarações (Anexos do Edital)

12.3- Modelo de proposta (Anexo do Edital)

DATA: 12/06/2023.

---

Larissa de Souza Lopes.

Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

## ANEXO I

Processo n°.053/2024.

Dispensa n°.023/2024.

### DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

(Nome da Pessoa Física ou Jurídica) \_\_\_\_\_, inscrita (o) no CPF / CNPJ n°. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Identidade n°. \_\_\_\_\_, e do CPF n°. \_\_\_\_\_, **DECLARA, sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(...).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
cidade dia mês ano

Assinatura, qualificação e carimbo  
(Representante Legal)

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)**

**Obs: A empresa deverá apresentar sua proposta em papel timbrado.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

## ANEXO II

Processo n°.053/2024.

Dispensa n°.023/2024.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(Nome da Pessoa Física ou Jurídica) \_\_\_\_\_, inscrita (o)  
no CPF / CNPJ n°. \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, n°.\_\_\_\_,  
Cep: \_\_\_\_ - \_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado  
de \_\_\_\_\_ declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem  
fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo n°.053/2024 - Dispensa  
n°.023/2024, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
cidade dia mês ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(Representante Legal)

**Obs: A empresa deverá apresentar sua proposta em papel timbrado.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

## ANEXO III

### PROCESSO LICITATÓRIO N°.053/2024. DISPENSA N°.023/2024.

#### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

#### Proponente

Razão Social:

Logradouro:

Cidade:

CNPJ / CPF:

UF:

n°.

CEP:

Inscrição Estadual:

Bairro:

TEL:

**Para os fornecimentos da licitação em referência, propomos os seguintes preços:**

#### Especificação do Material, Obras e/ou Serviços:

Nº. Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
2268	30	Unid.	CABO DE COBRE MULTIPOLAR DO TIPO PP, COM DUPLA ISOLAÇÃO,CONTENDO TRÊS VIAS DE 1,5MM <sup>2</sup> , INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		
2268	60	Unid.	CABO DE COBRE MULTIPOLAR DO TIPO PP, COM DUPLA ISOLAÇÃO,CONTENDO TRÊS VIAS DE 1,5MM <sup>2</sup> , INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		
2271	1	Unid.	HASTE DE ATERRAMENTO COM 3/8' DE ESPESSURA E 2,4 M DE COMPRIMENTO COM NUCLEO DE AÇO CARBONO, ABNT 1010 A 1045, TREFILADA, REVESTIDA COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLITICO DE 99% DE PUREZA,SEM TRAÇOS DE ZINCO,COM ESPESSURA MINIMA DE 254 MICRONS, TAMBEM COM CONECTOR TIPO GAR NA MESMA ESPECIFICAÇÃO, INCLUSO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO.		
2279	1	Unid.	QUADRO ELETRICO SOBREPOR EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROLITICA COM IP 45 E TRILHO PADRÃO DIN COM MEDIDAS DE 30X30X20 CM, INCLUSO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO.		
2283	1	Unid.	CONTROLADOR DMX PARA ATÉ 15 CANAIS COM MEMORIA PARA AÉ 60 PROGRAMAÇÕES, INCLUSO INSTALAÇÃO FORNECIMENTO, PROGRAMAÇÃO E TREINAMENTO PARA EQUIPE LOCAL OPERAR O EQUIPAMENTO.		
2284	1	Unid.	FONTE 24V DE ATÉ 10A PARA ALIMENTAÇÃO DE PROJETORES SIBAQUATICOS E /OU REGEBW, INCLUSO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO.		
2284	1	Unid.	FONTE 24V DE ATÉ 10A PARA ALIMENTAÇÃO DE PROJETORES SIBAQUATICOS E /OU REGEBW, INCLUSO		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

			INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO.		
2286	6	Unid.	REFLETOR LED SUBMERSO FOCO 60° IP 68 RGBW POTENCIA DE ATÉ 60W, 3 ANOS DE GARANTIA , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		
2491	2	Unid.	REFLETOR LED SUBMERSO FOCO 60° IP 68 TEMPERATURA DE COR 3500K POTENCIA 20W, 3 ANOS DE GARANTIA , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		
2255	2	Unid.	CAIXA DE PASSAGEM CONSTITUIDA EM CONCRETO MEDINDO 300X300X300MM COM TAMPA, INCLUSO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO.		
2264	2	Unid.	SUORTE PARA INSTALAÇÃO EM TOPO DE POSTE DE DIAMETRO DE 60MM, COM CAPACIDADE DE ATÉ 3 PROGETORES, CONSTITUIDO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, INCLUSO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO.		
2265	4	Unid.	BRAÇO TIPO SUORTE ESPECIAL, CONTITUIDO DE BASE DE FIXAÇÃO COM 6 PARAFUSOS, TUBO COM 49MM DE DIAMETRO,CONSTITUIDO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, INCLUSO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO		
2279	1	Unid.	QUADRO ELETRICO SOBREPOR EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROLITICA COM IP 45 E TRILHO PADRÃO DIN COM MEDIDAS DE 30X30X20 CM,INCLUSO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO.		
2283	1	Unid.	CONTROLADOR DMX PARA ATÉ 15 CANAIS COM MEMORIA PARA AÉ 60 PROGRAMAÇÕES, INCLUSO INSTALAÇÃO FORNECIMENTO, PROGRAMAÇÃO E TREINAMENTO PARA EQUIPE LOCAL OPERAR O EQUIPAMENTO.		
2284	1	Unid.	FONTE 24V DE ATÉ 10A PARA ALIMENTAÇÃO DE PROGETORES SIBAQUATICOS E /OU REGEBW, INCLUSO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO.		
2490	8	Unid.	REFLETOR LED FOCO 60° IP 68 RGBW POTENCIA DE ATÉ 100W, 3 ANOS DE GARANTIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		
<b>TOTAL</b>					

Validade da Proposta: \_\_\_\_\_

**Obs: A empresa deverá apresentar sua proposta em papel timbrado.**

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura / Carimbo do CNPJ.**